



Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

## Doutoramento em **História** | Regime Tutorial

### 1. Áreas de especialização

Os alunos poderão realizar a sua investigação nas áreas da História Antiga; Idade Média; Idade Moderna; Idade Contemporânea; História da Arte; História dos Descobrimentos e Expansão Portuguesa; Teoria e Métodos; Demografia Histórica; ou Património.

### 2. Habilitações de ingresso

#### Podem candidatar-se:

- Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica em História do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica em História do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

**Nota:** O reconhecimento a que se referem os pontos 2 e 3 tem como efeito apenas o acesso ao curso conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento. O ingresso é condicionado à comprovação de sólida formação em História, à elaboração de um projeto de investigação e ao parecer favorável do orientador.

### 3. Período de candidaturas

**1º Período de candidaturas:** de 1 de maio a 1 julho de 2024

**2º Período de candidaturas:** de 2 de julho a 2 de novembro de 2024

**3º Período de candidaturas:** de 3 de novembro a 1 de fevereiro de 2025

**4º Período de candidaturas:** de 2 de fevereiro a 30 de abril de 2025

### 4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa **plataforma online**, disponível através do seguinte endereço:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/>

### 5. Documentação

- Certidão de habilitações- Licenciatura e Mestrado- (diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior comprovativo da titularidade do grau) onde constem as unidades curriculares e a respetiva classificação final. Para os candidatos detentores de graus estrangeiros não reconhecidos por instituição de

ensino superior portuguesas é obrigatória a autenticação da certidão de habilitações pelas autoridades competentes (apostilla, agente consular ou autoridade diplomática). Nestes casos, para além das unidades curriculares realizadas e a respetiva classificação final, é indispensável incluir informação sobre a escala de classificação final utilizada. A falta de comprovação da classificação final do grau académico, determina que seja considerada a classificação de 10 valores.

- Curriculum Vitae detalhado;
- Plano de Trabalhos;
- Termo de aceitação do(s) orientador (es);
- Taxa de candidatura no valor de 42€, não reembolsável.
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;

**Nota:** i) A falta de entrega, dentro do prazo, de algum dos documentos mencionados, determina a **exclusão do processo de seleção**;

- ii) Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, pode solicitar-se informação adicional ao candidato;
- iii) Documentos redigidos em língua estrangeira que não espanhol, francês ou inglês devem ser acompanhados de tradução para português devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.

## 6. Critérios de seleção

O plano tutorial destina-se a permitir a admissão à preparação de tese daqueles candidatos que possuem uma formação sólida no âmbito da História e/ou das Ciências Sociais e Humanas, que garanta condições de base para a investigação de nível doutoral.

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Doutoramento em História, considerando a análise do curriculum vitae e de um projeto de tese.

Constituem fatores de ponderação na análise curricular:

- a. Área e classificação da licenciatura
- b. Área e classificação de formação de pós-graduação
- c. Livros e artigos publicados
- d. Experiência de investigação, incluindo participação em projetos
- e. Experiência profissional.

**Nota** - Atendendo a que se trata de uma análise casuística, e considerando que há um orientador envolvido na candidatura e no projeto de tese, a Comissão de Curso pronunciar-se-á sobre se o candidato reúne as condições requeridas (formação sólida no âmbito da História e/ou das Ciências Sociais e Humanas) deste Edital, pronunciando-se pela aceitação ou não aceitação da candidatura.

- No caso dos candidatos não detentores do grau de licenciado será imprescindível evidências da abrangência da experiência profissional e o contributo do conhecimento adquirido nessa experiência para o desenvolvimento do projeto doutoramento.

Ponderação de cada item [consulte aqui ata dos critérios](#)

## 7. Divulgação dos resultados

**1º Período de candidaturas:** 13 de setembro de 2024

**2º Período de candidaturas:** 13 de dezembro de 2024

**3º Período de candidaturas:** 14 de março de 2025

**4º Período de candidaturas:** 13 de junho de 2025

## **8. Período de matrículas e inscrições**

**1º Período de candidaturas:** de 24 a 30 de setembro de 2024

**2º Período de candidaturas:** de 20 a 30 de dezembro de 2024

**3º Período de candidaturas:** de 25 a 31 de março de 2025

**4º Período de candidaturas:** de 25 a 30 junho de 2025

## **9. Mais informações**

### **Conselho Pedagógico do Instituto de Ciências Sociais**

Telefone: +351 253 604216

Email: doutoramentos@ics.uminho.pt